



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 192, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Extraordinário Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Extraordinário Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	335041000000	Contribuições	4511	27128	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 3º. A cobertura do Crédito Extraordinário Suplementar aberto por este Decreto trata-se de Recursos recebidos da União na Fonte 4511 – CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, em igual importância, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Agosto de 2020.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal